



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO N° 2950-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO
DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM
PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo n° 05464630-8 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão realizada aos 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação do **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Planejamento e Gestão Educacional**, proposto pelo Centro de Educação-CED, com o objetivo de oferecer subsídios teóricos e práticos à compensação do planejamento e da gestão educacional nas redes e sistemas de ensino público.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor